

## ATAS

### Ata número 440

----- Aos **quatro dias do mês de abril do ano de 2021**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

**Ponto Um:** Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

**Ponto Dois:** Apreciação e deliberação sobre Procedimento de Consulta Prévia com vista à execução da empreitada de obras públicas: "Requalificação da Av. Principal em Travanca – GF570". -----

**Ponto Três:** Apreciação e deliberação da Conta de gerência de 2020. -----

**Ponto Quatro:** Apreciação e deliberação sobre cedência de parcela de terreno, por parte de Cristina Maria Leitão Rijo, para implementação de caminho, na localidade de Pereiras. -----

**Ponto Cinco:** Apreciação e deliberação sobre a 3ª alteração permutativa ao orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

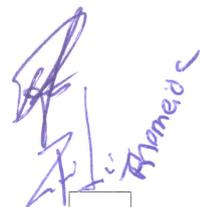
**Ponto Seis:** Concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia. -----

**Ponto Sete:** Celebração de protocolo para escola de música. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) No seguimento de um contacto por parte do IEFP, foi submetida uma candidatura ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, Emprego Apoiado em Mercado Aberto. A ser aprovada, vai permitir a contratação de uma colaboradora para o setor administrativo, por um período inicial de seis meses, podendo ser renovável até 3 anos. Este tipo de candidatura destina-se exclusivamente a pessoas com deficiência e tem uma comparticipação do IEFP de aproximadamente 82%, quer em termos de vencimento, quer em termos de encargos com a segurança social. A pessoa indicada pelo IEFP para este contrato, será a Sra. Celsa Maria Fernandes dos Santos, residente em Travanca, pelo facto de ter uma incapacidade visual. -----
- c) O Alvará nº 331 anteriormente registado em nome de Aurora da Silva, a que correspondia a sepultura N.º 472, fruto da nova renumeração do cemitério, passou a ser identificado com o alvará n.º 547. Uma vez que não foi possível contactar o viúvo, pois o mesmo é um cidadão francês, do qual a família perdeu o contacto, a mesma foi concessionada a Eleutério dos Santos Ferreira, pai da anterior proprietária. -----
- d) Foi emitido um novo Alvará n.º 184 a **Alzira Fontainha Ferreira Lopes**, residente na Rua do Soito, nº 2, Queirela, 3515-620 Bodiosa, NIF 151678189, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 2** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 184**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 85-V, à qual correspondia o alvará nº789 de 5 de junho de 2015, registado no livro 5, folha 48V

----- Entrando-se no **Ponto Dois**, considerando a necessidade de a Junta de Freguesia de Bodiosa proceder à execução da empreitada requalificação da Av. Principal, em Travanca, este executivo delibera aprovar por unanimidade a Decisão de Contratar apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, "convite" e "caderno de encargos" de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se o júri do procedimento o



## ATAS

Folha 15

Presidente – Rui Pedro Alves Lima, o Vogal – Teresa Raquel Ferreirinha de Almeida e o Vogal – Carla Marisa Madeira Pereira e como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. -----

Mais se decide que o mesmo procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP nomeadamente salvaguardar que se asseguram o cumprimento dos limites constantes da Consulta Prévia, para tal, deverão convidar-se a apresentar proposta as seguintes entidades, diretamente ou através de seus oficiais representantes, nomeadamente: -----

1. **PMP Calçadas, Unipessoal, Lda.**, com sede na Estrada Nacional 16, em Oliveira de Baixo, 3515-566 Bodiosa, NIF - 508894964, com o correio eletrónico: [geral@pmpcalçadas.com](mailto:geral@pmpcalçadas.com). -----
2. **Magnific Home, Lda.**, com sede na Quinta do Bosque, lote 54 – 4º Dto frente, 3510-010 Viseu, NIF - 509550118, com o correio eletrónico: [info@magnifichome.pt](mailto:info@magnifichome.pt). -----
3. **Vitor Almeida e Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Adasma, nº 43, 3770-033 Mamarrosa, Oliveira do Bairro, NIF - 502856408, com o correio eletrónico: [comercial@vaf.pt](mailto:comercial@vaf.pt). -----
4. **Pavicubo Unipessoal, Lda.**, com sede Rua dos Outeirinhos, Número 17, Queirela, 3515-599 Bodiosa, NIF – 514300388, com o correio eletrónico: [ricardo.calçadas@gmail.com](mailto:ricardo.calçadas@gmail.com). -----
5. **Filsilvas Calçadas, Lda.**, com sede na com sede na Av. de Sta. Cristina nº 2, Queirela, 3515-619 Bodiosa, NIF - 503324884, alvará nº 39556, com o correio eletrónico: [filsilvas.fjs@gmail.com](mailto:filsilvas.fjs@gmail.com). -----

O fundamento da adoção deste procedimento prende-se com facto de a própria Junta não possuir meios técnicos e humanos para a execução da empreitada por administração direta. -----

A fundamentação para a escolha das empresas a convidar baseia-se no reconhecimento nestas empresas, de elevada competência técnica, funcional e operacional e com grande experiência na execução deste tipo de empreitadas. -----

-----Entrando-se, na análise do **terceiro** ponto da ordem de trabalhos, o executivo procedeu à apreciação e debate dos elementos contabilísticos, referentes à atividade desenvolvida ao longo do exercício findo de dois mil e vinte. Sendo os referidos documentos já do conhecimento dos presentes, os mesmos não mereceram reparos adicionais. Na conta de gerência, constam resumidamente os seguintes valores: -----

**Recebimentos** – foi contabilizado um saldo de gerência anterior de 23.851,08€, com uma execução orçamental de 2.584,92€, e 21.266,16€ em operações de tesouraria; as receitas orçamentais são de 363.858,34€, que incluem 161.851,10€ de receitas correntes e 202.007,24€ de receitas de capital; as receitas de operações de tesouraria perfazem 16.150,82€, verificando-se um total de recebimentos no valor de 403.860,24€. -----

**Pagamentos** – registaram-se despesas orçamentais no valor de 360.776,99€, sendo as correntes de 105.441,36€, as de capital de 255.335,63€, e as de operações de tesouraria de 2.364,06€. O saldo para a gerência seguinte é de 40.719,19€, com execução orçamental de 5.666,27€ e operações de tesouraria no valor de 35.052,92€. O total de pagamentos é de 403.860,24€. -----

Finda a análise da Conta de Gerência, os membros do Executivo deliberaram aprová-la por unanimidade, e submete-la à apreciação do órgão deliberativo. -----

-----A ata, neste ponto, foi aprovada em minuta. -----

----- No **Ponto Quatro**, o executivo apreciou a proposta de cedência de terreno, por parte da Sr.ª Cristina Maria Leitão Rijo, para que fosse incorporado num caminho público, sito em Pereiras, onde a mesma está a proceder à venda de lotes de terreno. -----

Trata-se de uma mais-valia, na medida em passa a haver uma via de circulação que anteriormente não existia, tornando desta forma possível aceder ao interior de alguns pinhais, providenciando assim melhores acessos, aos proprietários, assim como a circulação de viaturas de combate a incêndios, caso necessário. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta, mas, tratando-se de uma competência da Assembleia de Freguesia, a mesma será levada a apreciação na próxima Assembleia de Freguesia. -----

----- No **Ponto Cinco**, sendo necessário reajustar valores entre rúbricas orçamentais e do plano plurianual, foram efetuadas e aprovadas, por unanimidade, a alteração permutativa nº 3 ao Orçamento da despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

*Armando*  
Folha 16

## ATAS

----- Entrando no **Ponto Seis**, efetuou-se a concessão de uma parcela de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a Arminda da Luz Almeida Pereira Oliveira, residente na Rua das Cavadas, – Pereiras, referenciada com o nº 788 e registada com o nº 861, Livro 5, folha 84V; -----

----- Já no **Ponto Sete**, depois de celebrado um contrato programa com a camara Municipal de Viseu, para a criação e manutenção de uma escola de música na freguesia, o Executivo deliberou celebrar um protocolo idêntico com a Associação de Santa Marinha. O presente protocolo tem por objeto o apoio financeiro relativo a despesas com vista ao pagamento da “Criação e Manutenção de uma Escola de Música” na Freguesia. O referido pagamento será realizado pela Junta de Freguesia de Bodiosa, até ao valor máximo de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), mediante apresentação dos respetivos documentos de despesa. O presente protocolo tem efeitos retroativos a janeiro de 2021. -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente

  
\_\_\_\_\_

Secretário

  
\_\_\_\_\_

A Tesoureira

  
\_\_\_\_\_